

**PORTARIA N.º 1720, de 01 de novembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **EXCLUIR** da Portaria nº 1456/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14/09/2017, as informações abaixo dispostas, relativas à concessão de Licença Prêmio à docente ZENILDA NOGUEIRA SALES, em razão de aposentadoria.

925925	Zenilda Nogueira Sales	72.280383-7	DSII/JQ	10/07/2017 a 09/10/2017	2005/2010	03 (três) meses
--------	---------------------------	-------------	---------	-------------------------------	-----------	-----------------------

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1456/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**